



HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 50000.023634/2015-01

PROCESSO ATUAL: 50000.044588/2015-76

TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – PA

ORIGEM: RFFSA

AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Abandono de emprego por parte de empregado público da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima – RFFSA.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: PA

Instauração: Portaria/CORREG nº 167, de 09/11/2015 – BE nº 129, de 09/11/2015

- **Presidente:** GLADISNEY FREITAS OLIVEIRA DA SILVA
- **Membro:** RAFAEL AMARAL FARIA
- **Membro:** MARÍLIA GONÇALVES CORDEIRO SILVESTRE

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 187, de 09/12/2015 – BE nº 146, de 09/12/2015

Recondução: Portaria/CORREG nº 08, de 08/01/2016 – BE nº 05, de 08/01/2016

Recondução: Portaria/CORREG nº 34, de 29/02/2016 – BE nº 32, de 29/02/2016

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 51, de 30/03/2016 – BE nº 45, de 30/03/2016

Recondução: Portaria/CORREG nº 67, de 29/04/2016 – BE de 29/04/2016

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 87, de 30/05/2016 – BE nº 71, de 30/05/2016

Recondução: Portaria/CORREG nº 108, de 29/06/2016 – BE nº 87, de 29/06/2016

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 122, de 29/07/2016 – BE nº 99, de 29/07/2016

Recondução: Portaria/CORREG nº 135, de 29/08/2016 – BE nº 112, de 29/08/2016

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 152, de 28/09/2016 – BE nº 125, de 28/09/2016

Recondução: Portaria/CORREG nº 170, de 31/10/2016 – BE nº 139, de 31/10/2016

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 188, de 01/12/2016 – BE nº 150, de 1º/12/2016

Recondução: Portaria/CORREG nº 04, de 02/01/2017 – BE nº 01, de 02/01/2017

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 17, de 02/02/2017 – BE nº 18, de 02/02/2017

Recondução: Portaria/CORREG nº 28, de 06/03/2017 – BE nº 30, de 06/03/2017

Prorrogação: Portaria/CORREG nº 46, de 06/04/2017 – BE nº 42, de 06/04/2017

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PA

Instauração: 09/11/2015

Publicação do julgamento: 07/07/2017

Total geral de dias: 606 (1 ano, 7 meses e 28 dias)

Parecer nº 00326/2017/CONJUR-MT/CGU/AGU

Portaria de Julgamento/Corregedor: nº 76, de 04/07/2017, publicada no DOU nº 129, de 07/07/2017, Seção 02, pág. 61.

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, de empregado público nos termos do art. 482, alínea “i” do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
GABINETE DO MINISTRO
CORREGEDORIA/MTPA

PORTARIA DE JULGAMENTO





PORTARIA Nº 76, DE 04 DE JULHO DE 2017


O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 1.505, de 12/05/2017, publicada no DOU n. 91, de 15/05/2017, c/c inciso VI, do art.15, da Portaria n. 250, de 31/10/2012, publicada no DOU n. 212, de 1º/11/2012, e

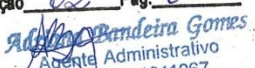
CONSIDERANDO os termos do PARECER n. 00326/2017/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, de 18/05/2017, e o que consta do Processo n. 50000.044588/2015-76, e apenso, resolve:

Art.1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo e, ato contínuo determinar a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, do empregado público, AFRÂNIO RAUL ALVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE n. 1719977, nos termos do art. 482, alínea “i”, do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Encaminhar os autos a Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD para adoção das medidas administrativas relativas ao atendimento do que prevê o art. 1º desta Portaria, e após a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP, para análise e adoção das medidas administrativas recomendadas no item 43 do referido Parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDVON PIRES NOGUEIRA
Corregedor Substituto

PUBLICADO NO DOU Nº 1.29
Em 07/07/2017
Seção 02 Pág. 61

Agente Administrativo
SIAPE nº 1811067